PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

ATA Nº. 117/11 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos doze dias do mês de julho de 2011, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 09h32min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Izaque Goes (Presidente), Marcelo Antonio Tessaro (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro), Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Jeferson Rubens Garcia (Presidente), Valdecir de Souza (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: José Maria Caldeira (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro); e a Comissão de Obras e Serviços Públicos: Valdecir de Souza (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro), sob a presidência do Vereador Izaque Goes. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura da Ata n°. 116/2011. Em discussão a Ata n°. 116/2011. Encerrada a discussão. Em votação a Ata n°. 116/2011, a qual foi aprovada. Solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura do ofício recebido do Executivo n°. 801/2011GP, em resposta ao ofício n°.151/2011DL, que trata do impacto orçamentário financeiro referente ao Projeto de Lei n°. 24/2011. Após a leitura do ofício, solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 24/2011, oriundo do Executivo, que dispõe sobre o benefício de vale alimentação aos servidores públicos municipais, e do parecer jurídico do referido projeto. São propostas seis emendas: Emenda Modificativa n°. 01/2011, que modifica a ementa do referido projeto, que passará a ter a seguinte redação: “Concede benefício de vale alimentação aos servidores públicos municipais.”; Emenda Modificativa n°. 02/2011, que modifica o art. 1°: “Art. 1º Fica concedido o benefício de “Vale Alimentação” aos Servidores Públicos Municipais, no efetivo exercício de suas funções, fornecidos pela Administração Pública com valor impresso, de natureza indenizatória e não integrante de sua remuneração.”; Emenda Modificativa n°. 3, que modifica o § 2° do art. 2°: “§ 2º Caso ocorra qualquer das condições descritas nos incisos I ao VII do § 1º deste artigo, o servidor deverá devolver os tickets “Vale Alimentação” correspondentes aos dias não utilizados ao Departamento de RH imediatamente, sob pena de

suspensão do benefício e responsabilidade criminal.”; Emenda Aditiva n°. 04/2011, que adiciona o § 3° no art. 1°: “§ 3º O valor do ticket instituído no § 2 será atualização no mesmo índice da revisão geral anual de salários.”; Emenda Modificativa n°. 05/2011, que modifica o art. 6° “Art. 6º As despesas decorrentes serão suportadas por rubrica orçamentária pertinente à Secretária que desta lei usufruir.”; e Emenda Aditiva n° 06/2011, que adiciona o art. 7°: “Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto do corrente ano.”. Aprovadas as seis emendas propostas, as Comissões são de parecer favorável ao PLE 24/11. Solicita ao Vereador Marcelo que proceda à leitura do Projeto n°. 26/2011, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, e do parecer jurídico do referido projeto. Após análise, a Comissão de Orçamento de Finanças é de parecer favorável ao Projeto de Lei n° 26/2011. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é de parecer favorável ao Projeto de Lei n° 26/2011, com voto contrário do Vereador Marcelo. A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social é de parecer favorável ao Projeto de Lei n° 26/2011, com voto contrário do Vereador Valdecir. A Comissão de Obras e Serviços Públicos é de parecer favorável ao Projeto de Lei n° 26/2011. Nada mais dispuseram, encerrando a Reunião às 10h38min, da qual foi lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Reginaldo de Souza, Diretor Legislativo, e demais Vereadores.

Itapoá, 12 de julho de 2011.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izaque Goes	**Marcelo Antonio Tessaro**	**José Maria Caldeira**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

José Maria Caldeira	**Jeferson Rubens Garcia**	**Izaque Goes**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Jeferson Rubens Garcia	**Valdecir de Souza**	**Izaque Goes**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdecir de Souza	**Jeferson Rubens Garcia**	**José Maria Caldeira**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

Reginaldo de Souza
Diretor Legislativo